



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo:

1 - Descrição da necessidade

Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, e aqueles voltados ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”

As ações turísticas se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a realização de “ações de promoção em território nacional e internacional, pelos mais diversos meios, físicos ou digitais, com a finalidade de manter e/ou atrair turistas e visitantes e estimular a venda por agentes e operadoras, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de visitantes no território”. Contempla ainda “ações de desenvolvimento do turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.”

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável elaborado em resposta à catástrofe climática de maio de 2024, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até R\$ 7 bilhões, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado em relação a 2023. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Além do turismo, o Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável ainda enfoca importantes setores que se caracterizam como produção associada ao turismo, definidos como produtos regionais de nicho, dentre os quais se incluem vinhos, espumantes e azeites. Estes itens, como produção associada, conformam segmentos essenciais para a promoção turística do Rio Grande do Sul, como o enoturismo e o oliveturismo. Mais amplamente, se relacionam ainda com o turismo gastronômico, o principal segmento contemplado pela oferta turística do Rio Grande do Sul, conforme dados do Mapa de Comportamento do Turista (SEBRAE e SETUR).

Pelos motivos expostos, é fundamental a estruturação e a realização de ações e participação nos eventos realizados no Rio Grande do Sul, que alinhadas às competências distintivas da Secretaria de Turismo, fomentem e estimulem a circulação de turistas pelo Rio Grande do Sul; retenham e ampliem o tempo de permanência de turistas regionais, nacionais e internacionais e promovam os destinos turísticos gaúchos.

2 - Área requisitante

Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Planejamento e Competitividade.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 5 desde Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;

3.2.2 Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

3.2.3 Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

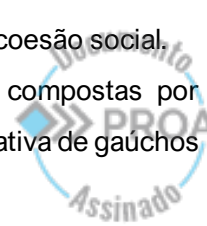
3.2.4 Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 - Levantamento de mercado

Fomentar eventos geradores de fluxo é essencial para o fortalecimento econômico e social de uma comunidade. Os eventos, podem variar de festivais culturais, feiras multisetoriais, conferências empresariais, atraem visitantes e consequentemente, aquecem o comércio local, promovem a interação entre pessoas de diferentes origens e fortalecem a identidade cultural da região. Além disso, eles criam oportunidades de networking e aprendizado, incentivando a troca de conhecimentos. A longo prazo, eventos bem-sucedidos aumentam a visibilidade das localidades, potencializando o turismo e atraindo investimentos. Portanto, investir na organização e promoção desses eventos é uma estratégia inteligente para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a coesão social.

Estes eventos promovem o deslocamento em massa de turistas compostas por aqueles provenientes de outros estados e países ou aquela parcela significativa de gaúchos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

que se deslocam internamente, ou ainda, o viajante de perfil excursionista – isto é, aquele que não faz uso de hospedagem no destino. Todos estes tipos de turistas contribuem para alavancar a economia do turismo nas regiões que os recebem.

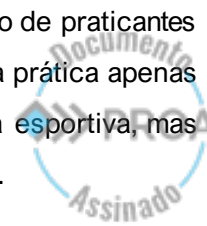
Um evento turístico produz efeitos econômicos quando é identificado e comercializado enquanto produto turístico, e essa operação produz efeitos de maturação da oferta turística de um determinado território.

Importante recordar que em **Viamão na Região Delta do Jacuí**, anteriormente foram realizadas ações estratégicas pela Secretaria de Turismo, dentre as quais podem ser destacadas as atividades de qualificação da infraestrutura turística por meio do **Avançar no Turismo**, o mapeamento da demanda da região com utilização do **Mapa de Comportamento do Turista do RS** e diversas ações promocionais junto com o destino em nível regional, nacional e internacional, desta forma, demonstra a viabilidade de se aumentar a competitividade de **Viamão**, por meio do fomento à estruturação de produtos turísticos e evento estratégicos para a consolidação do mesmo em relação aos demais destinos turísticos gaúchos e brasileiros.

O **Sul Special Cup de Beach Tennis** é transcrito como um evento de circuito mundial da modalidade, que ocorre no Brasil e é considerado um dos maiores do sul do país. Tendo como torneios que reúnem atletas profissionais e amadores, com premiação em dinheiro e pontos no ranking mundial da ITF (Federação Internacional de Tênis). O torneio é chancelado pela ITF, que o credencia como uma competição de peso no cenário internacional, com a crescente popularidade do beach tennis, a tendência é que a Sul Special Cup continue a se consolidar como um dos principais eventos da modalidade no país.

O setor esportivo tem se consolidado como um importante vetor de desenvolvimento econômico e turístico no Brasil. Entre as diversas modalidades em ascensão, uma delas tem se destacado pelo ritmo acelerado de crescimento, com mais de 1,5 milhão de praticantes no país e mais de 50 clubes e academias dedicadas exclusivamente à sua prática apenas em Porto Alegre. Esse cenário revela não só a popularização da prática esportiva, mas também o enorme potencial de impacto no turismo esportivo e de eventos.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Porto Alegre, com sua rede de mais de 50 clubes especializadas na modalidade, já demonstra o potencial dessa cadeia produtiva. Com planejamento estratégico, incentivo público e parcerias com a iniciativa privada, é possível transformar o estado em uma referência nacional em turismo esportivo, estimulando a criação de um calendário anual de eventos, pacotes turísticos integrados e campanhas de divulgação que unam esporte, cultura e turismo.

O investimento do Rio Grande do Sul no fortalecimento e promoção dessa modalidade, representa uma oportunidade estratégica de diversificação da economia turística em que cidades com infraestrutura básica que contam com quadras, ginásios, centros de treinamento, hotéis e restaurantes acabam se beneficiando diretamente da realização de campeonatos, encontros e festivais esportivos.

O Beach Tennis vem contribuindo para o desenvolvimento no Brasil, especialmente na região sul, atraindo a atenção para a modalidade e promovendo seu crescimento econômico da localidade que o recebe por atrair competidores, grandes números de visitantes e pessoas interessadas na modalidade, gerando maior visibilidade ao município.

A realização da **Sul Special Cup de Beach Tennis** no Rio Grande do Sul consolida o estado como um polo emergente do esporte e reforça sua vocação para o turismo esportivo. Em 2024, o evento atraiu aproximadamente 8 mil pessoas ao longo dos seus seis dias de duração, gerando movimentação significativa na economia local, especialmente nos setores de hotelaria, alimentação, transporte e comércio.

Além da presença física, a competição alcançou mais de 200 mil visualizações online por meio da transmissão no YouTube, promovendo o RS para um público nacional e até internacional, ampliando a visibilidade do Estado como destino turístico e esportivo.

Eventos como esse demonstram o potencial do Rio Grande do Sul para sediar grandes competições esportivas, com a capacidade de atrair público, gerar renda e fomentar o turismo. A Sul Special Cup é mais do que um torneio, é uma vitrine para o estado e uma ferramenta de desenvolvimento e posicionamento nacional e internacional no segmento de turismo esportivo e de eventos.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Uma das ações do evento que precisamos destacar além do potencial de promoção para com o município, e a ativação marcante junto a grandiosidade que existe não apenas pela adrenalina da competição, mas também pela sua organização, a capacidade de mobilizar a comunidade local, de gerar uma grande movimentação turística e de proporcionar um forte fluxo econômico, lembrando que o evento conta com participantes (atletas e público em geral) vindos de outros municípios e até outros Estados, logo, a cadeia produtiva financeira em torno do evento faz com que diversos segmentos turísticos e até mesmo o comércio local sejam estimulados.

A Campanha Nacional do Turismo, também será reproduzida em diversos momentos durante o evento, desempenhando um papel crucial na ampliação da visibilidade do vídeo institucional da SETUR/RS. Essa estratégia permite que a mensagem alcance um público mais amplo, incluindo visitantes de diferentes partes do país e até mesmo do exterior.

Além de todas as ativações a SETUR/RS, terá um espaço que será dedicado à divulgação dos principais destinos turísticos gaúchos, oferecendo aos visitantes informações sobre roteiros, atrativos culturais, de natureza, o enoturismo, a gastronomia e muito mais. A iniciativa visa fortalecer a imagem do Rio Grande do Sul como destino turístico diversificado, hospitaleiro e acolhedor. A presença da Setur num evento com previsão de circulação de 10 mil pessoas reforça a importância de estar próxima do público em grandes eventos, que ajudam a ampliar o alcance das campanhas de fomento ao turismo.

Desta forma, o evento não somente promove o esporte, mas é uma ferramenta importantíssima de fomento ao turismo, por meio do fluxo gerado e dos impactos positivos no futuro do setor turístico. Durante o evento, os visitantes têm a oportunidade de explorar novos produtos, roteiros, atrativos e empreendimentos turísticos. A dimensão do evento é tamanha, que seu impacto se estende para toda região.

Os eventos esportivos no Rio Grande do Sul podem desempenhar um papel significativo tanto no aspecto social quanto econômico da região. É uma excelente oportunidade para fomentar o turismo, por atrair visitantes de outras regiões e Estados, podendo fortalecer a economia local.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

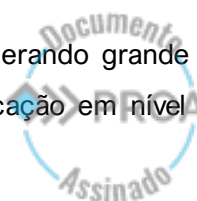
Cidades como Porto Alegre, Torres, Caxias do Sul, Santo Ângelo e Gramado, estes frequentemente sediam competições importantes, que vão desde campeonatos de futebol, vôlei, beach tennis, vôlei de praia, basquete, surfe, ciclismo, corridas e diversas outras modalidades. Os eventos também impulsionam o desenvolvimento de infraestrutura e o investimento em áreas relacionadas ao esporte, criando empregos e ampliando o reconhecimento do estado no cenário esportivo nacional e internacional.

O Rio Grande do Sul, está buscando se posicionar como um destino de grandes eventos, mas precisa manter as ações e continuar a fomentar o turismo deste segmento esportivo. Tendo como exemplo a capital Porto Alegre que sediou a Copa do Mundo, Maratona Internacional, STU de Skate e em 2027 será sede da Copa do Mundo Feminina de Futebol. O município de Erechim recebeu o Rally Brasil que em 2024 gerou um retorno econômico total estimado em R\$ 15.000.000,00 para a região, resultado da movimentação direta e indireta durante o evento. Esse valor inclui gastos com hospedagem, alimentação, transporte, serviços e comércio local, além de reforçar a visibilidade turística e a valorização da marca da cidade. Além disso, o evento atraiu investimentos externos, ampliando ainda mais o impacto financeiro positivo e consolidando Erechim como um importante polo do automobilismo nacional.

Pode-se citar também o autódromo de Guaporé e o Velopark em Nova Santa Rita, já a cidade de Caxias do Sul recebeu as Surdolimpíadas de Verão, Campeonato Brasileiro de Basquete Master, o Grande Prêmio Tiro Brasil e a Meia Maratona. O município de Gramado vem sediando anualmente a Super Copa Nacional Gramado de Futsal e receberá a competição mundial de futebol de campo a AFIA World Cup Brasil – Gramado 2025. Outro exemplo é Torres que recebeu a Taça Brasil de Surf e as tradicionais competições de balonismo e por último, há o município de Santo Ângelo que veem recebendo o Mundialito de Vôlei de Praia, num dos pontos turísticos mais emblemáticos do Rio Grande do Sul, defronte a Catedral Angelopolitana.

Estes são alguns dos eventos que movimentam o turismo gaúcho, gerando grande fluxo turístico, criando ampla visibilidade em diversos meios de comunicação em nível

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

nacional e internacional e possibilitando o desenvolvimento para o turismo do Estado do Rio Grande do Sul.

A participação e fomento de eventos esportivos, enquanto produto turístico, é voltado ao desenvolvimento econômico, aumentando a competitividade por meio de estímulo ao desenvolvimento de produtos turísticos aderentes à proposta de valor da região e que induzam fluxo turístico durante todo ano.

Ressaltasse a importância da presença da SETUR/RS com um **estande** no evento representa uma oportunidade estratégica para ampliar a visibilidade dos destinos turísticos do Estado, evidenciando a diversidade de atrativos e, ao mesmo tempo, reforçando a reconhecida hospitalidade gaúcha. Além de promover experiências que aproximam o visitante das potencialidades turísticas do Rio Grande do Sul. De forma complementar, será realizada **pesquisa** de mercado junto aos participantes, iniciativa que possibilitará identificar o perfil e as preferências do público presente, fornecendo subsídios técnicos para o planejamento e direcionamento de novas ações da SETUR/RS.

5 - Descrição da solução como um todo

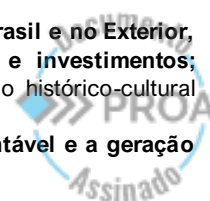
A solução consiste na contratação da **COTA PROMOÇÃO TURISTICA** no **SUL SPECIAL CUP 2025** com execução de 30 de setembro a 05 de outubro de 2025 em Viamão/RS.

Considerando a natureza do evento, bem como as razões supracitadas que motivam eventual contratação relativa à participação da SETUR no evento, considera-se adequada a participação pela aderência do projeto do evento aos critérios elencados pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 54.870, de 13 de novembro de 2019:

Na seleção interna dos patrocínios, o órgão ou a entidade patrocinadora deve priorizar projetos que:

- I – promovam o Estado do Rio Grande do Sul no Brasil e no Exterior, com vistas à captação de recursos financeiros e investimentos;
- II – difundam a cultura do povo gaúcho e o patrimônio histórico-cultural local;
- III - incentivem o desenvolvimento regional sustentável e a geração

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

de emprego e renda para a comunidade local;
IV – favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma, aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados; e
V – conscientizem os cidadãos sobre seus direitos, sobre a importância do regime democrático e sobre a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado. (grifo nosso)

A solução atende os requisitos da norma supracitada na medida em que atende plenamente os dispostos em seus incisos grifados, assim atendendo vários pontos relevantes para viabilizar o patrocínio no **SUL SPECIAL CUP 2025**.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Contratação de **01 COTA PROMOÇÃO TURISTICA** no **SUL SPECIAL CUP 2025** com execução de 30 de setembro a 05 de outubro de 2025 em Viamão/RS.

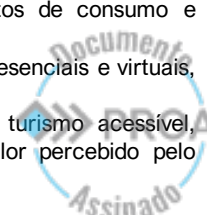
7 - Estimativa do valor da contratação

O valor a ser estimado para a participação da SETUR/RS no **SUL SPECIAL CUP 2025**, verificando-se o porte, amplitude, impacto econômico, visibilidade e fluxo turístico, sugere-se a **COTA PROMOÇÃO TURISTICA** no valor de **R\$ 100.000,00**, conforme proposta apresentada a SETUR/RS. Baseando a estimativa apresentada a seguir, por meio de valores inseridos em outros eventos geradores de fluxo, no qual houve aportes financeiros pela Secretaria de Turismo ou nas plataformas de transparência.

Acerca da precificação, destaca-se, inicialmente, que a precificação de cotas de patrocínios ou outras formas de participação em eventos depende de vários fatores peculiares, estratégicos, mercadológicos e operacionais, os quais podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Público-Alvo e Alcance do Evento
 - a. Perfil do público: Idade, renda, interesses, hábitos de consumo e influência de compra.
 - b. Tamanho da audiência: Número de participantes presenciais e virtuais, se houver transmissão online.
 - c. Segmentação do público: Nicho específico (ex.: turismo acessível, tecnologia, esportes radicais) pode influenciar o valor percebido pelo

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

patrocinador.

2. Visibilidade e Retorno de Marca

a. Mídias e canais de divulgação: Cobertura na imprensa, redes sociais, TV, rádio, e-mail marketing.

b. Tempo de exposição da marca: Em banners, materiais promocionais, telões, brindes, site oficial, entre outros.

c. Oportunidade de ativação da marca: Possibilidade de ações interativas, estandes, palestras patrocinadas ou experiências exclusivas.

3. Formatos e Tipos de Cotas

a. Diferenciais de cotas, conforme escalonamento de benefícios.

b. Patrocínio exclusivo: Quando apenas uma marca domina determinada categoria no evento.

c. Naming Rights: Direito de nomear o evento ou uma área específica, aumentando

a exposição da marca.

d. Apoio institucional ou técnico: Empresas que oferecem serviços ou produtos em troca de visibilidade.

4. Impacto e Relevância do Evento

a. Histórico e credibilidade: Eventos consolidados podem cobrar mais caro.

b. Relevância no setor: Eventos especializados ou referência no mercado agregam mais valor ao patrocínio.

c. Possíveis premiações e reconhecimento: Caso o evento tenha premiações ou alcance internacional.

5. Retorno Sobre Investimento (ROI) Esperado pelo Patrocinador

a. Leads gerados e conversão esperada: Quantidade de contatos qualificados que podem virar clientes.

b. Possibilidade de vendas diretas: Em feiras e eventos de mercado, por exemplo.

c. Aumento da reputação da marca: Para marcas que querem reforçar seu posicionamento social ou sustentável.

6. Infraestrutura e Custos do Evento

a. Custo operacional: Logística, aluguel do espaço, segurança, equipe e estrutura técnica.

b. Patrocínio como necessidade financeira: Quanto maior a dependência do patrocínio para viabilizar o evento, maior a flexibilidade na negociação.

7. Exclusividade e Diferenciação do Patrocínio

a. Acesso VIP para convidados da marca patrocinadora.

b. Oportunidade de fala no evento (painéis, palestras, workshops)

c. Uso do mailing do evento para campanhas futuras

8. Benchmarking e Concorrência

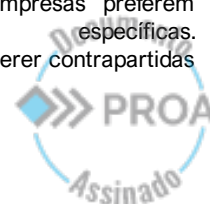
a. Valores praticados em eventos similares no mercado e na região.

b. Presença de concorrentes: Se há empresas do mesmo setor interessadas em patrocinar, isso pode elevar os valores.

9. Personalização e Flexibilidade nas Negociações

a. Possibilidade de patrocínio parcial: Algumas empresas preferem patrocinar áreas específicas.

b. Customização de cotas: Algumas marcas podem querer contrapartidas específicas para fechar o acordo.





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Em face de múltiplos fatores que influenciam na precificação de cotas de patrocínio, o valor pode ser cotejado considerando eventos similares, conforme art. 23, §1º, II da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros [...]

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assim sendo, consideremos:

1. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos de porte, público e objetivos semelhantes;
2. Patrocínios concedidos pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas contrapartidas são semelhantes àquelas desejadas para o caso em comento, em linha com o item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

No primeiro caso, em pesquisa pública realizada no **LicitaCon RS** foi localizado Processo de Inexigibilidade 79/2024 realizado com a própria Setur/RS no qual foi contratado uma cota de patrocínio de R\$100.000,00. Constatado neste ano, a previsão é portar o mesmo valor do patrocinado do ano passado, em mesmo evento.

Foi localizado um processo de inexigibilidade nº 97/2025 no valor de R\$ 85.000,00 para realização do projeto 3º circuito Banrisul de Beach Tennis, porém este se trata de um evento a nível regional comparado ao Sul Special Cup que é a nível internacional que proporcional maior fluxo turístico e visibilidade.

Além do LicitaCon, foi realizada pesquisa no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, no qual localizou-se contratos para realização de patrocínio e competições de

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

beach tennis, em que temos o município de Rio Verde/GO que patrocinou R\$ 260.000,00 no evento Beach Tennis 2025 – BT200 – Etapa Mundial (Id contratação PNCP: 02056729000105-1-000846/2025), temos a Secretaria de Estado do Piauí outro patrocínio no aporte de R\$300.000,00 no 5º Torneio Manaira Beach Tennis (Id contratação PNCP: 08783132000149-1-000234/2025), outro exemplo foi encontrado o patrocínio da Secretaria do Piauí no valor de R\$385.600,00 na Copa Trovão (Id contratação PNCP: 08783132000149-1-000170/2025), e também localizado no Estado da Bahia dois (2) patrocínios, um pelo município de Salvador no valor de R\$197.000,00 para a Copa Record de Beach Tennis (Id contratação PNCP: 13927801001706-1-000008/2025) e por parte do Governo Estadual o patrocínio de R\$150.000,00 para Copa Record de Beach Tennis (Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000279/2024), por fim, trouxemos o patrocínio do Estado de Alagoas no valor de R\$300.000,00 para o evento Pure Beach 2024 (Id contratação PNCP: 12200176000176-1-000078/2024).

Podemos detectar diversos contratos de patrocínios em nível nacional, sendo todos eles muito superiores a cota sugerida no **Sul Special Beach Tennis**. Dando continuidade ao estudo, passamos para análise de contratos de patrocínio celebrados anteriormente pela SETUR, que contemplem contrapartidas semelhantes, em especial as contrapartidas com ênfase em eventos turísticos esportivos, no qual é perceptível o crescimento destas ações e participação da SETUR/RS.

Baseando-se nas Cotas Oficiais apresentadas pelo evento, atendendo as necessidades de visibilidade e promoção turística e dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA PROMOÇÃO TURISTICA**, atende as expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR/RS, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Pontuando que a Secretaria e o Governo do Estado, estão intensificando suas ações no desenvolvimento dos eventos no Rio Grande do Sul, tendo como referências para o aporte do evento que aconteceu no ano passado no estado SUL SPECAIL CUP – Beach Tennis (PROA 24/2301-0000835-1) com patrocínio no mesmo valor de R\$ 100.000,00. Outro

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

evento que podemos comparar que possui também um vínculo com esportes, foi o CAMPING ACESSÍVEL (PROA 25/2301-0000205-7) com patrocínio no valor de R\$ 130.000,00. Por fim, como meio de comparação, temos o ERB Rally de Erechim 2025, PROA 25/23001-0000449-1, também no valor de R\$100.000,00, assim demonstrando que a secretaria vem aportando valores similares em eventos esportivos, com coerência do qual busca fortalecer o segmento turístico esportivo.

Pode-se notar e detectar que a grande maioria dos eventos que a SETUR/RS está presente, são eventos descentralizados dos grandes centros turísticos do estado, buscando assim, o desenvolvimento de outras regiões, por meio do fomento e fluxo turístico.

Também segue anexado ao processo, comprovação de patrocínio e apoio, validando a existência e comercialização de cotas:

COTA	PRATA	–	Banrisul	–	R\$	70.000,00
------	-------	---	----------	---	-----	-----------

Portanto, essas participações destacam a necessidade de avançarmos mais em eventos qualificados e de grande visibilidade, permitindo associar o Destino Rio Grande do Sul em eventos esportivos e geradores de fluxo turístico, como o **Sul Special Cup de Beach Tennis**, fortalecendo as atratividades gaúchas, vinculadas ao turismo de eventos, podendo assim, promover a infraestrutura gaúcha existente, como apta e capaz de receber grandes eventos do setor. Dentro das possibilidades de patrocínio de fomento, após avaliação técnica, conclui-se que a **COTA PROMOÇÃO TURISTICA** por **R\$ 100.000,00**, dentre a apresenta, atende as expectativas, necessidades e demandas por parte da SETUR, alinhados nas diretrizes apresentadas anteriormente e com excelente posicionamento e visibilidade dentro do evento, conforme proposta em anexo.

Corroborando com o que foi exposto até o momento, temos a aprovação anexa do Conselho de Turismo Estadual por meio da Ata, validando o aporte financeiro, através do FUNDETUR, por tanto, estamos alicerçados pela deliberação dos membros, validando o aporte financeiro e importância do evento para o fomento e desenvolvimento turístico do Rio Grande do Sul via patrocínio de fomento. A partir da conservação dos aspectos

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

analisados do evento o **Sul Special Cup de Beach Tennis**, este que tem previsão de ser marcado por ser um grande gerador de fluxo turístico, ampla repercussão na mídia nacional e internacional, ações promovendo o destino nas redes sociais e ativação da marca em diversos pontos e momentos do evento, entendemos que possui um viés para fomentar, produzindo efeitos positivos para a promoção e posicionamento do turismo gaúcho.

Após analisar todo processo do **Sul Special Cup de Beach Tennis**, verificando o impacto positivo para o turismo gaúcho, fortalecimentos do turismo de eventos na **Região Delta do Jacuí**, gerando visibilidade positiva para o Rio Grande do Sul e detectar que os valores propostos são vantajosos e justos, demonstrando que o investimento por parte do governo, quando analisado frente aos benefícios econômicos e promocionais, mostra-se rentável e estratégico. Conclui-se que apoiar o **Sul Special Cup de Beach Tennis**, não apenas contribui para o desenvolvimento do turismo, mas também para o crescimento e reconhecimento do estado no cenário global, sendo fundamental a participação da SETUR neste evento SINGULAR no calendário de eventos do Rio Grande do Sul.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a proponente é a promotora exclusiva do **Sul Special Cup de Beach Tennis**.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos diretos e indiretos esperados são apresentados a seguir. Destaca-se a efetividade, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

1. Ganhos Diretos:

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010696



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

- 1.1.1. **Divulgação dos destinos:** Oportuniza a promoção turística associada ao segmento do turismo de eventos, lazer e gastronômico de Viamão e da Região Delta do Jacuí, por meio das mídias geradas.
- 1.1.2. **Fomento Regional:** Fomenta o desenvolvimento do setor de turismo na Região do Delta do Jacuí.
- 1.1.3. **Promoção regional:** Promover os atrativos e produtos turísticos da Região.
- 1.1.4. **Fortalecimento do Destino:** Auxilia no reposicionamento de Viamão, junto aos demais destinos turísticos.
- 1.1.5. **Atração de Turistas:** Gera um grande fluxo de pessoas que visitam a localidade no seu período do evento.

2. Ganhos Indiretos:

- 1.2.1. **Fortalecimento da Imagem do Estado:** A presença do Rio Grande do Sul nos eventos turísticos fortalece o evento e divulga novas oportunidades turísticas em nível internacional.
- 1.2.2. **Geração de Fluxo Turístico:** A promoção contínua das rotas turísticas e da identidade ajuda a reduzir a sazonalidade, mantendo o turismo regional ativo após o evento.
- 1.2.3. **Crescimento Econômico Regional:** O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.
- 1.2.4. **Atração de Investimentos:** A visibilidade do perfil de uma região, através dos eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.
- 1.2.5. **Aumento da Competitividade Regional:** A promoção de festividades reforça o posicionamento da região e de Viamão, como referência na realização de grandes eventos.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o estado e região, promovendo tanto o turismo sazonal quanto o crescimento econômico e cultural sustentável do estado.

11 - Declaração de viabilidade

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade contratação

12 - Responsáveis

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010696



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Larissa Gilberth Clos Delavedova
Mat. 5094445
APGG Turismo
Analista em Turismo
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



25230100010696

Nome do documento: ETP.pdf

Documento assinado por

Larissa Gilberth Clos Delavedova
Rodrigo José dos Santos

Órgão/Grupo/Matrícula

SETUR / DPC / 5094445
SETUR / DPC / 4251687

Data

16/09/2025 14:19:14
16/09/2025 14:21:33

